

Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90003/2025 (Ministério Público Estadual - Procuradoria Geral da Justiça)

De : Licitação MPAL <licitacao@mpal.mp.br> seg., 30 de jun. de 2025 08:00
Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90003/2025 (Ministério Público Estadual - Procuradoria Geral da Justiça)
Para : Anna <comercial3@servitium.com.br>

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos encaminhado em 26 de junho de 2025, segue posicionamento, lastreado nas manifestações do setor requisitante:

- 1 - Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de Referência: A composição de preços é de responsabilidade exclusiva do licitante, que deve refletir em sua proposta a integralidade dos custos da CCT que legalmente rege sua categoria. Para fins de elaboração do seu orçamento de referência, a Administração utilizou valores de uma convenção majoritariamente representativa do setor, servindo este como um mero parâmetro de análise. Conforme o entendimento do TCU, não cabe à Administração impor a adoção de uma CCT específica.
- 2 - Obrigatoriedade de seguro de vida: A obrigatoriedade do fornecimento de seguro de vida aos colaboradores está condicionada à exigência expressa na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à empresa ou a uma disposição específica do edital. Caso não haja previsão em nenhum desses instrumentos, o item não é de fornecimento obrigatório.
- 3 - Necessidade de Preposto: Conforme o item 6.8 do Termo de Referência, a indicação de um preposto é necessária para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços. Os custos decorrentes desta obrigação são de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- 4 - Tarifa de transporte público: A cotação do valor da tarifa de transporte público vigente nas localidades de prestação dos serviços é de responsabilidade do licitante. Tais informações são públicas e devem ser consultadas pela empresa para a correta formulação de sua proposta.

Atenciosamente,

Fernando Antônio Vasco de Souza
Analista do Ministério Público - Gestão Pública

De: "Anna" <comercial3@servitium.com.br>
Para: licitacao@mpal.mp.br
Enviadas: Quinta-feira, 26 de junho de 2025 14:59:06
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90003/2025 (Ministério Público Estadual - Procuradoria Geral da Justiça)

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos ao **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**, Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo:

- 1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?
- 2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?
- 3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.
- 4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

Atenciosamente,

--

Anna Beatriz Grandi
Assistente de Licitação - SERVITIUM
Telefone/Whatsapp: 81 99927-5426

De : Ranulfo Paes de Araújo <ranulfo.araujo@mpal.mp.br>

qui., 26 de jun. de 2025 19:42

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90003/2025 (Ministério Público Estadual - Procuradoria Geral da Justiça)

Para : Licitação MPAL <licitacao@mpal.mp.br>

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90003/2025

Prezados,

Em atenção às questões apresentadas sobre o edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de Referência:** A composição de preços é de responsabilidade exclusiva do licitante, que deve refletir em sua proposta a integralidade dos custos da CCT que legalmente rege sua categoria. Para fins de elaboração do seu orçamento de referência, a Administração utilizou valores de uma convenção majoritariamente representativa do setor, servindo este como um mero parâmetro de análise. Conforme o entendimento do TCU, não cabe à Administração impor a adoção de uma CCT específica.
- 2. Obrigatoriedade de Seguro de Vida:** Não. A obrigatoriedade do fornecimento de seguro de vida aos colaboradores está condicionada à exigência expressa na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à empresa ou a uma disposição específica do edital. Caso não haja previsão em nenhum desses instrumentos, o item não é de fornecimento obrigatório.
- 3. Necessidade de Preposto:** Sim. Conforme o item 6.8 do Termo de Referência, a indicação de um preposto é necessária para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços. Os custos decorrentes desta obrigação são de inteira responsabilidade da empresa contratada .
- 4. Tarifa de Transporte Público:** A cotação do valor da tarifa de transporte público vigente nas localidades de prestação dos serviços é de responsabilidade do licitante. Tais informações são públicas e devem ser consultadas pela empresa para a correta formulação de sua proposta.

Atenciosamente,

De: "Licitação MPAL" <licitacao@mpal.mp.br>

Para: "Diretoria Administrativa" <diretoria.administrativa@mpal.mp.br>, "Ranulfo Paes de Araújo" <ranulfo.araujo@mpal.mp.br>, "Márcia Lima Salgueiro Vitorino" <marcia.salgueiro@mpal.mp.br>, "Thiago Chada" <thiago.chada@mpal.mp.br>

Cc: "Anna" <comercial3@servitium.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de junho de 2025 16:39:13

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90003/2025 (Ministério Público Estadual - Procuradoria Geral da Justiça)

Considerando interessados constantes do Documento de Formalização da Demanda do expediente nº 20.08.1316.0000155/2025-09, encaminho questionamentos da empresa Ativa Serviços Gerais, recebidos nesta data.

Diante do prazo previsto em Edital de até 3 (três) dias úteis para divulgação da resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento (item 10.2), pedimos manifestação dentro de até 2 (dois) dias úteis, para que possamos nos posicionar junto ao licitante dentro dos limites permitidos.

Atenciosamente,

Fernando Antônio Vasco de Souza
Analista do Ministério Público - Gestão Pública

De: "Anna" <comercial3@servitium.com.br>

Para: licitacao@mpal.mp.br

Enviadas: Quinta-feira, 26 de junho de 2025 14:59:06

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90003/2025 (Ministério Público Estadual - Procuradoria Geral da Justiça)

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos ao **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**, Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

Atenciosamente,

--

Anna Beatriz Grandi
Assistente de Licitação - SERVITIUM
Telefone/Whatsapp: 81 99927-5426

De : Licitação MPAL <licitacao@mpal.mp.br>

qui., 26 de jun. de 2025 16:39

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90003/2025 (Ministério Público Estadual - Procuradoria Geral da Justiça)

Para : Diretoria Administrativa <diretoria.administrativa@mpal.mp.br>, Ranulfo Paes de Araújo <ranulfo.araujo@mpal.mp.br>, Márcia Lima Salgueiro Vitorino <marcia.salgueiro@mpal.mp.br>, Thiago Henrique Austregesilo de Athayde Chada <thiago.chada@mpal.mp.br>

Cc : Anna <comercial3@servitium.com.br>

Considerando interessados constantes do Documento de Formalização da Demanda do expediente nº 20.08.1316.0000155/2025-09, encaminho questionamentos da empresa Ativa Serviços Gerais, recebidos nesta data.

Diante do prazo previsto em Edital de até 3 (três) dias úteis para divulgação da resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento (item 10.2), pedimos manifestação dentro de até 2 (dois) dias úteis, para que possamos nos posicionar junto ao licitante dentro dos limites permitidos.

Atenciosamente,

Fernando Antônio Vasco de Souza
Analista do Ministério Público - Gestão Pública

De: "Anna" <comercial3@servitium.com.br>

Para: licitacao@mpal.mp.br

Enviadas: Quinta-feira, 26 de junho de 2025 14:59:06

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90003/2025 (Ministério Público Estadual - Procuradoria Geral da Justiça)

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos ao **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**, Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

Atenciosamente,

--

Anna Beatriz Grandi
Assistente de Licitação - SERVITIUM
Telefone/Whatsapp: 81 99927-5426

De : Anna <comercial3@servitium.com.br>

qui., 26 de jun. de 2025 14:59

Assunto : Pedido de Esclarecimento - Pregão eletrônico nº 90003/2025 (Ministério Público Estadual - Procuradoria Geral da Justiça)

Para : licitacao@mpal.mp.br

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos ao **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**, Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

Atenciosamente,

--

Anna Beatriz Grandi
Assistente de Licitação - SERVITIUM
Telefone/Whatsapp: 81 99927-5426

Pregão Eletrônico N° 90003/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)	Impugnações (0)	<u>Esclarecimentos (4)</u>
------------	-----------------	----------------------------

30/06/2025 08:01

Solicitamos esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 90003/2025, Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

Em resposta ao pedido de esclarecimentos encaminhado em 26 de junho de 2025, segue posicionamento, lastreado nas manifestações do setor requisitante:

1 - Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de Referência: A composição de preços é de responsabilidade exclusiva do licitante, que deve refletir em sua proposta a integralidade dos custos da CCT que legalmente rege sua categoria. Para fins de elaboração do seu orçamento de referência, a Administração utilizou valores de uma convenção majoritariamente representativa do setor, servindo este como um mero parâmetro de análise. Conforme o entendimento do TCU, não cabe à Administração impor a adoção de uma CCT específica.

2 - Obrigatoriedade de seguro de vida: A obrigatoriedade do fornecimento de seguro de vida aos colaboradores está condicionada à exigência expressa na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à empresa ou a uma disposição específica do edital. Caso não haja previsão em nenhum desses instrumentos, o item não é de fornecimento obrigatório.

3 - Necessidade de Preposto: Conforme o item 6.8 do Termo de Referência, a indicação de um preposto é necessária para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços. Os custos decorrentes desta obrigação são de inteira responsabilidade da empresa contratada.

4 - Tarifa de transporte público: A cotação do valor da tarifa de transporte público vigente nas localidades de prestação dos serviços é de responsabilidade do licitante. Tais informações são públicas e devem ser consultadas pela empresa para a correta formulação de sua proposta.